

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1986 de 2 de Dezembro

Por ter sido publicado com inexactidão a Resolução n.º 217/86, no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 41, de 21 de Outubro de 1986, procede-se a sua rectificação:

Resolução n.º 217/86

O Governo resolve:

1. - Autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a Firma Ortécnica -Organização Técnica de Construções, Limitada, Empreiteira de Obras Públicas, do contrato para a execução da Empreitada de «Grande Reparação de um troço da E.R. 2-2.^a, entre Aveiro -Ribeira Seca, na extensão de 5 Kms e grande reparação de um troço da E.R. 1-2.^a na Freguesia do Norte Grande na extensão de 3 Kms -Ilha de São Jorge»;

2. - Aprovar a minuta do respectivo contrato, e;

3. - Delegar no Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, Engenheiro Fernando José Violante Calado, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, na Horta, 6 de Outubro de 1986. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

Gabinete da Presidência do Governo, 28 de Novembro de 1986. - O Chefe do Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.